



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

EDITAL Nº 013/2026 – 7ª CONVOCAÇÃO DE PROFESSORES APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2025

O MUNICÍPIO DE BATALHA – PI, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Abertura Nº 001/2025 e o Resultado Definitivo homologado pelo Edital Nº 008/2025, **CONVOCA** os candidatos aprovados e classificados no Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária (regime celetista) de professor, visando ao preenchimento de vagas remanescentes decorrente de desistência, afastamento ou nova demanda na rede municipal de ensino para o ano de 2026.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A convocação obedece à ordem de classificação final constante do Resultado Definitivo (Edital nº 008/2025).
- 1.2. Os convocados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação, localizada na Praça do Mercado S/N – Centro, Batalha – PI, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data de publicação deste edital, no horário de 08h às 13h, em dias úteis.
- 1.3. O não comparecimento no prazo estipulado implicará desistência automática da vaga, convocando-se o próximo candidato da lista.
- 1.4. A contratação será temporária, pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal nº 965/2025 e do art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.
- 1.5. A jornada será de 20 horas semanais (podendo ser ampliada para 40 horas conforme necessidade), com remuneração prevista no Piso Salarial Nacional do Magistério (Lei nº 11.738/2008).

DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

Os convocados deverão apresentar, no ato do comparecimento, originais + cópias (ou cópias autenticadas) dos seguintes documentos:

- a) RG e CPF;
- b) Título de Eleitor + comprovantes de votação/justificativa da última eleição;
- c) Comprovante de residência atualizado;
- d) Certificado de quitação com o Serviço Militar (sexo masculino);
- e) Diploma ou declaração de conclusão de Ensino Superior na área (a partir do 5º período, com logomarca e assinatura da instituição);
- f) Atestado de Saúde Física e Mental (emitido por médico);
- g) Certidão negativa de antecedentes criminais (federal e estadual);
- h) Declaração de não acumulação de cargos públicos (exceto casos constitucionais);
- i) Comprovantes de títulos e experiência profissional (declarações originais ou autenticadas);



PREFEITURA DE
BATALHA
Trabalhando pelo povo.

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA DE BATALHA
CNPJ: 06.553.903/0001-86

j) 02 (duas) fotos 3×4 recentes.

A falta de qualquer documento implicará desclassificação automática.

DOS CONVOCADOS

Os candidatos convocados são listados abaixo por área de atuação, em ordem de classificação (Resultado Definitivo – Edital nº 008/2025):

3.1. Professor(a) de Educação Física

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nº da Inscrição
7	GETÚLIO OLIVEIRA DA COSTA	0326
8	ANTONIO NASCIMENTO CARVALHO	0147
9	ISABELA ALMEIDA DE ARAÚJO	016
10	WESLEY DE SOUSA SILVA	0257


3.2. Professor(a) de Educação Infantil

Nº de Ordem	Nome do Candidato	Nº da Inscrição
64	ROSANE SILVA ALVES	403
65	MARIA DAS DORES PEREIRA DE SOUSA	033
66	KATICILENE RODRIGUES DE CARVALHO DA SILVA	419

DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Educação.
- 4.2. A presente convocação não gera direito automático à contratação imediata, dependendo da necessidade da administração e da disponibilidade orçamentária.
- 4.3. Os contratos serão regidos pelo regime celetista.

Batalha – PI, 17 de abril de 2026.


José Luiz Alves Machado
Prefeito Municipal